

17.07.2025

Proposta n.º 131/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 104576740 e ID 8264, no valor de 166,81€ para o pagamento da fatura de eletricidade e gás. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

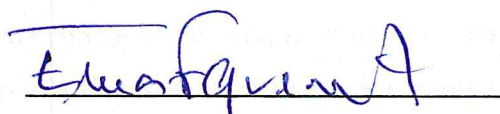
Lisboa, 14 de julho de 2025.

A Técnica Superior



(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



QUER COMUNICAR A SUA LEITURA?



APP Mobile
goldenergy.pt/app

Referência
1634428

Quando?
Dia 16 do mês.



ONLINE
goldenergy.pt/leituras



Grátis 24h
800 100 072

17/07/2025

MARIA JOSE COELHO FERNANDES
RUA GENERAL JUSTINIANO PADREL , LOTE 24 ANDAR 6 A
1170-154 LISBOA

Período de Faturação 17/05/2025 a 16/06/2025

Documento Nº DR2404430851 DATA EMISSÃO 19/06/2025

Valor a Pagar no Período

166,81€

Data Limite Pagamento
17/07/2025



Electricidade
77,34€



Gás
38,33€



Adira ao
Mobie



Débitos e
Créditos
20,00€



Taxas e
Impostos
31,14€



Pendientes

DADOS DA CONTA GOLDENERGY

NIF do titular do pagamento: 104576740

Nome: MARIA JOSE COELHO FERNANDES

Nº Conta Goldenergy: C61634428

Cliente Nº: C0065140

Método de Pagamento: Normal

Fatura Eletrónica: Sim

Código Amigo: MGM1634428

Partilhe o seu Código Amigo
e ganhem juntos com
a Goldenergy.

www.amigo.goldenergy.pt

Sabia que temos
**AS MELHORES
LOJAS DE
PORTUGAL?**



Estar ao seu
lado tornou-se
uma tradição



GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A. - Quinta do Almor, Freg. de Almotella, Loja 4, R/C B 5000-061 Vila Real
Capital Social: 1.500.000 € - C.R.C. VilaReal - N.º Matrícula / NIPC: 507857542
Emitido por programa certificado nº 1942/AT - Microsoft Dynamics NAV-PT Localization / Software

TALÃO DE CONTROLO

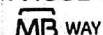


Entidade 12216
Referência 097 214 041
Montante 166,81€
Data Limite 17/07/2025

O talão de controlo automático é prova de pagamento, conserve-o.

Ative o Débito Direto na APP
Goldenergy ou ligue 259 348 634.

PAGUE COM



NO NOSSO
PORTAL:



Pagável em Balcões da
Goldenergy, em Multibanco,
Agentes Payshop e CTT

DATA EMISSÃO 19/06/2025

CLIENTE Nº C0065140

SALDO ATUAL 166,81€

TOTAL FATURADO NO PERÍODO 166,81€

PAGÁVEL EM QUALQUER LOJA CTT,
AGENTES PAYSHOP, AGENTES PAGAQUI E
POSTOS DE CORREIOS



620993640972140410001668100166812507170000001987

RESERVADO A MARCAÇÃO ÓPTICA - NÃO DOBRAR - NÃO ESCREVER - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRAFAR

0972140410000000170759 364 000166814 14

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 14 de julho de 2025

Natália Vinagre

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1765

Ano: 2025

Data Registo: 15-07-2025

Data Documento: 15-07-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

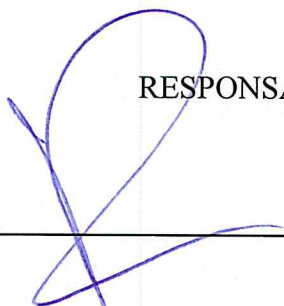
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO GAS

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	49 132,04
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	66 630,32
6	Saldo Disponível do Orçamento	72 973,37
7	Despesa Emergente, que fica cativa	166,81
8	Saldo Residual do Projeto	67 454,25
9	Saldo Residual	72 806,56

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1766

Data Registo: 17-07-2025

Nº Proposta: 131/ISS

Ano: 2025

Mês (a): julho

Data Documento: 17-07-2025

Fornecedor: MARIA JOSE COELHO FERNANDES

Descrição: APOIO GAS

NIF: 104576740

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 498 411,76
2	Compromissos assumidos (c)	178 285,44
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 320 126,32
4	Compromisso n.º 1766 relativo À despesa em análise (d)	166,81
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 319 959,51

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 17-07-2025

Assinatura do Responsável